



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 085/2024 que *“Reconstitui Comissão de Análise das Emendas Impositivas.”*.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada mediante Memorando 1doc nº 677/2025 oriundo da Secretaria de Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 085 de 04 de março de 2024 que *“Reconstitui Comissão de Análise das Emendas Impositivas.”*, em seu art. 1º, inciso II, alínea “a”, substituindo a **Sra. Laize Machado da Costa**, pelo **Sr. Luciano Belmonte Ribeiro**, como representante do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração